



EDITAL PRPGP 015/2009 PARA ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBICT/FAPEMIG

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, informa que estão abertas as inscrições para o **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBICT/FAPEMIG**, referente a 80 (oitenta) vagas, no período de **19 de outubro a 18 de novembro de 2009**.

I – DA INSCRIÇÃO

1 - Documentação a ser apresentada

- a) Requerimento de inscrição no programa de iniciação científica (disponível em: <http://www2.unifal-mg.edu.br/pesquisa/>, Área Pesquisa, Formulários, Iniciação Científica);
- b) Projeto de pesquisa contendo, no máximo, 15 páginas (folha A4, margens 2,5cm, 1,5 espaço, fonte 12 pt);
- c) Quando o projeto necessitar de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa Humana deverão ser anexados todos os documentos exigidos pelos Comitê e uma cópia do projeto submetido deve ser entregue diretamente na Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa;
- d) Quando o projeto necessitar de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa Animal deverá ser anexado o Protocolo para Uso de Animais (disponível no link institucional – CEUA).

2 - Cada orientador poderá submeter até dois (2) projetos, classificando-os como projeto “A” e o outro como projeto “B”.

II – DO ORIENTADOR

- 1 Responsabilizar-se pela seleção do(s) candidato(s);
- 2 Ser doutor membro pesquisador de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela Unifal-MG;
- 3 Comprometer-se na avaliação dos projetos submetidos nos prazos indicados;
- 4 Não estar em débito com a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Unifal-MG.

III – DO CANDIDATO

- Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da Unifal-MG;
- Não possuir vínculo empregatício, estar realizando estágio remunerado ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

IV – DA AVALIAÇÃO

- O processo de avaliação será dividido em duas etapas. Na primeira etapa somente serão avaliados os projetos “A”. Havendo disponibilidade de bolsas serão avaliados os projetos “B”.
- O projeto será considerado “aprovado” quando tiver nota maior ou igual que 60% dos pontos (36 pontos).



- A avaliação será feita de acordo aos seguintes critérios (Anexo I)
 - a) Projeto de pesquisa: relevância, mérito, originalidade do projeto, adequação da abordagem teórico-metodológica e adequação do cronograma de atividades ao período de execução do projeto (peso: 60%);
 - b) Perfil do Orientador: experiência na área do projeto, capacidade comprovada de formação de pesquisadores (capacidade de orientação), qualidade e regularidade da produção científica/tecnológica do orientador (peso: 40%);
 - A pontuação final de cada solicitação será dada pela média ponderada atribuída a cada item estabelecido acima.

V – DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- Somente aquelas solicitações com pontuação final maior ou igual a 60 pontos concorrerão à bolsa.
- As bolsas serão distribuídas entre as quatro grandes áreas de pesquisa proporcionalmente ao número de projetos inscritos.
- As bolsas serão distribuídas em função da pontuação obtida, somente para os projetos “A”, segundo os critérios apresentados anteriormente.
- No caso em que houver disponibilidade de bolsas, os projetos “B” serão avaliados e uma nova distribuição das bolsas ocorrerá. Os critérios de avaliação e distribuição são os apresentados neste Edital.
- A divulgação com as propostas contempladas ocorrerá até o dia 07/12.
- Os pedidos de reconsideração poderão ser apresentados até o dia 09/12. Os recursos serão encaminhados ao Comitê Interno para análise e deliberação até o dia 11/12.

VI – DAS BOLSAS

- a) As bolsas de iniciação científica terão duração de 12 meses, tendo início em março de 2010.
- b) O valor das bolsas será atribuído anualmente pela FAPEMIG (PIBICT).

Alfenas, 19 de outubro de 2009.

Prof. Dr. Marcelo Polo
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa/UNIFAL-MG